



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 40/2008, de 31 de março de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso de Mestrado em Tecnologia Química no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e

considerando o Processo nº. 23048.001616/08-79;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso de Mestrado em Tecnologia Química no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único: Serão oferecidas 12 vagas anuais no turno vespertino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>91ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 06 / 2008</u> Rosaly Zann dos Santos Michel. Secretário(a) do CONDIR
